



DECRETO Nº 46.917, DE 29/07/2024.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA
EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES, REPRESENTADO PELO EXM. SR. PREFEITO LUIZ CARLOS COUTINHO, SOB O CPF 303.015.997-34 E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, SR. ALMIR GONÇALVES VIANNA, SOB O CPF 726.395.127-49.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Setor de Posturas Municipais, emitir Alvará de Localização e Funcionamento pertinente a atividade de Taxista, e ao Setor de Fiscalização de Transporte, emitir Licença específica para a atividade, em favor do ELEOMAR OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 969.766.407-20, residente a Rua Rio Sauê, nº 85, Bairro: Bairro de Fátima, Aracruz/ES, CEP: 29.192-216, conforme documentos constantes aos autos do Processo Administrativo 26.964/2024, que autoriza a execução do serviço de transporte de passageiros a taxímetro.

Art. 2º A autorização pressupõe a prestação de serviço que satisfaça as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade tarifária e que atenda a regulamentação específica estabelecida pelo Poder Público Municipal e outras Leis pertinentes a modalidade do serviço de transporte de passageiros a taxímetro.

Art. 3º Fica estabelecido o Ponto Shopping Oriundi, localizado a Av. Florestal, s/nº, Bairro Segatto, Aracruz (ES), CEP 29.192-154, ponto deveras denominado "ORIUNDI".

Art. 4º Fica autorizado o uso do veículo CHEVROLET SPIN, chassi 9BGJP7520SBI50048, ano de fabricação 2024/2025, cor BRANCA, de Propriedade do Autorizatório.

Art. 5º A presente autorização se dará pelo prazo de 13 (treze) anos, podendo ser revogado nos termos da legislação vigente, sem direito de indenização ao Autorizatório, ficando o mesmo sujeito às sanções previstas na Lei n. 4.540 de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 34.208/18.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500330038003800300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

